

## Abandono Escolar: mais uma chamada de atenção

O fenómeno do abandono escolar no Ensino Superior tem permanecido presente na agenda do movimento associativo estudantil desde a última crise financeira. Apesar da trajetória positiva verificada ao longo da última década, na generalidade dos níveis de ensino e formação, o acompanhamento e o estudo do fenómeno nunca foram devidamente concretizados no Ensino Superior.

Na perspetiva das Instituições de Ensino Superior (IES), a análise do abandono escolar é vista como um exercício bastante complexo. Para que possam ser obtidos dados totalmente fidedignos, que permitam conhecer efetivamente as causas por detrás do fenómeno, seria necessário desenvolver uma análise extensiva ao número de anulações de matrícula. Este processo, que naturalmente requer meios e recursos, seria o ponto de partida para se enfrentar o fenómeno de forma adequada.

Num momento em que já são bastante evidentes os sinais de uma nova crise económica e social, espoletada pela pandemia, afigura-se importante recordar a Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013, aprovada a 28 de março de 2013. Este diploma, sistematicamente incumprido, recomendava ao Governo que apresentasse, anualmente, *“um relatório profundo e rigoroso sobre o abandono escolar no ensino superior.”*

Durante o último ano e meio foram aplicados diversos inquéritos em diferentes IES com o objetivo de aferir o impacto da pandemia na vida dos estudantes. A Federação Académica do Porto (FAP), entre os vários inquéritos que já aplicou na Academia do Porto, questionou por duas vezes os estudantes sobre o impacto da pandemia nos rendimentos do agregado familiar e, também, sobre a possibilidade de abandono do sistema. Na sequência do primeiro período de confinamento, ainda em 2020, 53% dos inquiridos afirmaram que os seus agregados familiares haviam perdido rendimento. Já em 2021, aquando da retoma das aulas presenciais em abril, 39% dos estudantes inquiridos afirmaram ter perdido rendimentos durante o segundo período de confinamento. Ambos os inquéritos, com mais de 2 mil inquiridos, revelaram que 11% ponderavam abandonar o Ensino Superior. Também um inquérito aplicado entre março e abril de 2021, a nível nacional, pelas Federações e Associações Académicas e de Estudantes, que contou com 4013 respostas, revelou que 41% dos estudantes inquiridos afirmou ter ponderado abandonar o Ensino Superior depois do início da pandemia, por motivos relacionados com o seu curso, tais como os conteúdos lecionados, o aproveitamento escolar, a componente prática e a própria integração, que não foram o esperado.

Deste modo, não foi com surpresa, mas antes com preocupação, que a FAP viu ser noticiado um aumento generalizado do abandono escolar, de acordo com dados consultados no portal Infocursos. Com efeito, no ano letivo 2019/2020 terá sido registado um abandono escolar na ordem dos 11,3% entre os estudantes inscritos no 1.º ou no 2.º ciclo do Ensino Superior.

Ainda que sem resultados conhecidos até ao momento, a Lei que enquadró o Orçamento do Estado para 2021, no seu artigo 265º, determinava a monitorização do abandono escolar, estabelecendo para o efeito um conjunto de indicadores referentes à situação académica do estudante e ao acesso a mecanismos de ação social direta. Não obstante, um relatório recentemente apresentado pela task

*force* de ciências comportamentais, constituída por despacho ministerial para formular medidas que permitam atenuar os efeitos da COVID-19, denota a preocupação com o abandono escolar decorrente de apoio psicopedagógico insuficiente e de metodologias de ensino e avaliação inadequadas.

Considerando os objetivos estabelecidos para o aumento do nível de qualificações da população até 2030 e recordando que a meta prevista para 2020, na faixa etária dos 30-34, não foi alcançada, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas, decorrido em Setúbal, nos dias 4 e 5 de setembro de 2021, alertam uma vez mais para a necessidade de medidas concretas que atuem sobre o fenómeno do abandono escolar e apresentam as seguintes propostas:

1. Cumprimento do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013, a propósito da apresentação anual de um relatório sobre o abandono no ensino superior, que inclua a divulgação dos resultados da monitorização deste fenómeno com base nos indicadores definidos no Artigo 265.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021.
2. Atribuição de competências, por via legal, e dotação dos respetivos recursos financeiros, a cada IES para que seja possível acompanhar e estudar o fenómeno de modo que sejam obtidos números reais e desagregados por motivo que levou à situação de abandono.
3. Definição de medidas específicas de prevenção do abandono escolar precoce direcionadas aos estudantes provenientes de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), no âmbito do contingente especial adicional de acesso recentemente criado.
4. Obrigatoriedade legal da definição de uma estratégia de combate ao insucesso académico e abandono escolar em cada IES e consequente verificação do seu desenvolvimento e cumprimento por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) no âmbito da avaliação de ciclos de estudos em funcionamento e/ou processos de avaliação institucional e certificação de sistemas internos de garantia da qualidade.
5. Criação de um programa nacional interministerial de abertura das IES às escolas/agrupamentos, direcionado a estudantes do ensino básico e sobretudo, secundário, por forma a trabalhar questões de ordem vocacional, dado que a realidade da área profissional nem sempre corresponde às ideias pré-concebidas dos estudantes.
6. Constituição de um grupo de trabalho, a designar pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e constituído por todas as partes interessadas, que com base no levantamento estatístico e em toda a demais informação recolhida, proceda à elaboração de um conjunto de recomendações que possam constituir boas práticas no combate ao abandono precoce, incidindo sobre as questões de ordem vocacional, a perceção de dificuldades de empregabilidade, o insucesso académico e as dificuldades económicas.

Proponente: FAP

Destinatários: Assembleia da República, MCTES, DGES, ME, DGE, CRUP, CCISP, APESP

